



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 056/2018
DE 01 DE MARÇO DE 2018**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais, detentores de cargos de Motoristas que exercem suas funções no Transporte Escolar do Município, abaixo nominados, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL**, no valor atual de R\$ 283,61 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, conforme segue:

Nome do Servidor	Vigência
Almir dos Santos	
Ivan de Godoy	
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	
Jordão Resende da Fonseca	
Lucas Pereira da Luz	
Maximino Zanela	
Rival Alves Godoy	
Valdemar Primieri	Ano Letivo de 2018

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE MARÇO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE MARÇO DE 2018

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"